CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

MOÇÃO Nº 278/2022

Aplauso em comemoração ao **Dia de Todos os Santos** é celebrado anualmente em **1º de novembro** e **não é feriado** no Brasil.

Esta data é dedicada à celebração e homenagem de todos os santos e mártires das igrejas cristãs, garantindo que aqueles que não têm uma data própria de festejo não sejam esquecidos.

Ao longo do ano, todos os dias há a comemoração de um santo. Por exemplo, 4 de outubro é o Dia de Francisco de Assis, 28 de outubro é o Dia de São Judas Tadeu, mas há muitos santos que não são conhecidos.

Assim, o dia 1 de novembro serve para homenagear esses santos. Santos são pessoas que praticaram o bem, que dedicaram a sua vida pelos outros e, por isso, a Igreja acredita que estejam junto de Deus.

A celebração é reconhecida por várias denominações cristãs, como católicos romanos, ortodoxos, anglicanos e luteranos.

O Dia de Todos os Santos é celebrado nesta data em todo o ocidente, enquanto nas igrejas do oriente, a comemoração acontece no primeiro domingo após o Pentecostes.

CIENTIFICAR:

Dê-se conhecimento da presente **Moção de Aplauso** ao **Cardeal Dom Sergio da Rocha, Arcebispo da Arquidiocese de Salvador e Grão-Chanceler da UCSAL**.

Endereço: Av. Cardeal da Silva, nº 205, Federação, Salvador / Bahia, Cep: 40231—250 .

Salvador, 20 de outubro de 2022

VEREADOR EMERSON PENALVA

F-PL-022-03